



ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO, Bacharel em Direito e Primeiro

Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

1. REGISTRO

1a. TRANSCRIÇÃO: 24660 LIVRO: 3U FOLHAS: 278 DATA: 19/07/1954-----

1b. TÍTULO: Venda e Compra.-----

1c. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de maio de 1954, lavradas em notas do Tabelião de Valinhos, livro nº 21, fls. 19.-----

1d. VALOR: Cr\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros).-----

1e. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não há.-----

1f. TÍTULO ANTERIOR: 3N-262-18.391-----

2. IMÓVEL

2a. CIRCUNSCRIÇÃO: Valinhos.-----

2b. DENOMINAÇÃO OU RUA: Rua 13 de Maio, n 905.-----

2c. IMÓVEL: Um prédio situado a rua 13 de Maio, nº 905, antiga Travessa Concórdia, contendo terraço ladrilhado e coberto na frente e outros cômodos, no quintal privada (fossa) e tanque de lavar roupa, o terreno e quintal medem 11,10m de frente, 50m da frente aos fundos, de um lado confrontando com o prédio nº 917, da rua 13 de Maio, do outro lado mede 21m da frente aos fundos, divisando com Antonio Marigheto, daí o terreno se alarga para 14,40m; e segue mais 19m de fundo, limitando com Rigesa S.A. Celulose, Papel e Embalagens. (a) Rubens Mantovani, 6º Escrevente. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho.-----

3. PESSOAS

3a. TRANSMITENTE: ATILIO FRANCESCHINI, industrial, e sua mulher ANITA LAPRESA FRANCESCHINI, brasileiros, residentes em Valinhos.-----

3b. ADQUIRENTE: RIGESA S.A., CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS, com sede em Valinhos.---



4. ENCERRAMENTO

-----Certifico de acôrdo com a certidão de 10/02/1956, da Prefeitura Municipal de Valinhos, que o prédio objeto deste registro, foi demolido; dou fé. Campinas, 06/06/1956. O 4º Escrevente, (a) Rubens Mantovani. O Oficial Maior, (a) Francisco Benito. Certifico, à vista de requerimento e de publicação do D. O (04/12/1963 - pag. 110) que a adquirente alterou sua razão social para RIGESA - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA, em assembléia geral extraordinária realizada em 25/10/1963, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 26/11/1963, sob nº 241.242; dou fé. Campinas, 23 de dezembro de 1963. O 7º Escrevente (a) Geraldo Alberto dos Santos. O Oficial (a) Francisco Benito. Certifico, nos termos de cert. de 06/02/1973, da Prefeitura de Valinhos, que o imóvel desta foi unificado aos constantes das transcrições nºs 62.782, 71.538, 12.610, 45.858, 58.123, 53.430, 60.640, 16.668, 18.629, 15.648, 28.993, 24.661, 10.466, 25.011, 10,137, 9.381, 46.048, 19.715 e 58.794, formando um só todo, designado GLEBA nº 3, à Rua 13 de Maio, com 81.102,02 ms², medindo e confrontando: nas extensões de 189,03 ms, 50,79 ms. 49,72 ms, 63,25 ms, 15,35 ms. e 13,08 ms. com a Rua 13 de Maio; nas extensões de 471,80 ms, 4,60 ms, 20,50 ms, com a Fepasa, na extensão de 44,50 ms. com Cartonificio Valinhos S.A e Ribeirão Pinheiros; na extensão de 104,75m com Ribeirão Pinheiros; na extensão de 36,24 ms. com a Avenida Independência; nas extensões de 12,96 ms, 7,61 ms, 20,20 ms, 1,62 ms e 1,97 ms, com a Com. e Ind. Zarzur S.A.; nas extensões 24,20 ms, 26,48 ms. e 38,80 ms. com Antonio de Freitas; nas extensões de 22,50 ms. e 36,70 ms. com Francisco Humberto Antoniazzi, nas extensões de 43,61 ms. e 132,65 ms. com a Rua Antonio Carlos. Dou fé. Campinas, 14 de fevereiro de 1.973. O 3º escr. (a) Antonio Roberto de Souza Valle. O Oficial (a) Francisco Benito.- -

-----Certifica mais e finalmente que este imóvel tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO**, e que **PERTENCEU À CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS ATÉ 13 DE ABRIL DE 2006, PASSANDO APÓS ESTA DATA A PERTENCER À COMARCA DE VALINHOS.**-----

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MAO/Pedido 457020

-----Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 6 de fevereiro de 2019. Eu, MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRC.: Campinas

Oficial	RS\$31,68
Estado	NIHIL
Cart. Serv.	NIHIL
Comp. Reg. Civil	NIHIL
Trib. Just.	NIHIL
Ministério Público	NIHIL
Tributo Municipal.	RS\$ 1,67
TOTAL	RS\$33,35



1223093F3000000015672719B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tisp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



PSC MISTO
Papel
FSC C108334